

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 10 de maio de 2022.
OEP/198/2022

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 48/2022, de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania, responsável pelo expediente do DMTT.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Bebedouro, 09 de maio de 2022

Ofício Eng. nº 033/2022

Ref.: Requerimento nº 48/2022 – Câmara Municipal de Bebedouro

Senhor Prefeito,

Em resposta ao requerimento nº 48/2022 de autoria da Vereadora Dr. Ivanete Cristina Xavier, venho esclarecer aos questionamentos.

1- O que vem sendo adotado pelo Executivo com relação à aplicação da Lei nº 4.640/2013, visando a proteção de pedestres, desde a sua publicação?

Resposta: Conforme as ações de conscientização previstas na Lei nº 4.640/2013, o DMTT vem ao longo dos anos inserindo em todas as suas campanhas educativas orientações direcionadas ao pedestre, como também a orientação realizada pela Guarda Civil Municipal – GCM em operação nas vias do município, principalmente na região central.

2- O que vem sendo adotado pelo Executivo com relação à aplicação da Lei nº 4.984/2015, visando o “Programa Maio Amarelo de conscientização sobre a importância de se prevenirem e reduzirem os acidentes de trânsito”, desde a sua publicação?

Resposta: Ao longo dos anos o DMTT vem realizando eventos e ações educativas para a promoção da segurança viária no município, principalmente no mês do Maio Amarelo e Semana Nacional do trânsito de cada ano. As ações são das mais diversas, como exemplo as palestras e atividades educativas nas escolas do município, como também ações de conscientização nas vias.

CMB 43836/2022 11/05/2022 15:12



3- Com relação à ambas as leis supramencionadas, existe alguma empresa privada em parceria com o Executivo que tenha implantado, coordenado ou acompanhado a execução dessas leis? Qual?

Resposta: Não existe no momento empresa privada em parceria com o DMTT para implantação, coordenação ou acompanhado a execução dessas leis. As ações previstas nas referidas leis são executadas pelo DMTT o que se refere ao “Programa de Proteção ao Pedestre – PPP” e o Maio Amarelo vem sendo desenvolvido em parceria com a senhora Lúcia Helena Cassiano Michelin Observadora ONSV representante do Maio Amarelo e outros membros da sociedade civil.

4- Para o corrente ano, qual a programação no município para ambas as leis supramencionadas?

Resposta: Quanto ao “Programa de Proteção ao Pedestre – PPP” o departamento desenvolve ações contínuas de implantação e revitalização da sinalização de faixa de pedestres em locais estratégicos, implantação de sinalização vertical de “Passagem sinalizada de pedestres/escolares” e a orientação para a travessia é realizada pela GCM.

Ao que tange as ações do Maio Amarelo o departamento, em conjunto com a Observadora ONSV senhora Helena Cassiano Michelin, pretende viabilizar a distribuição de materiais educativos no município como também promover a Caminhada Maio Amarelo no dia 28 deste mês.

5- Quais os principais pontos da cidade onde ocorrem sinistros como atropelamento, abalroamento entre outros? Alguma medida vem sendo adotada para a melhora nesses pontos “críticos”? Qual?

Resposta: Conforme consulta realizada a base de dados de acidentes de trânsito do Governo do Estado de São Paulo INFOSIGA-SP as vias com maior número de acidentes de trânsito registrados são: Avenida Belmiro Dias Batista, Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimaraes, Avenida Prefeito Pedro Paschoal, Avenida Raul Furquim e Rua Doutor Brandão Veras. Informamos que todas essas vias são monitoradas pelo DMTT para a contínua revitalização e implantação de sinalização horizontal e vertical, como também a elaboração e

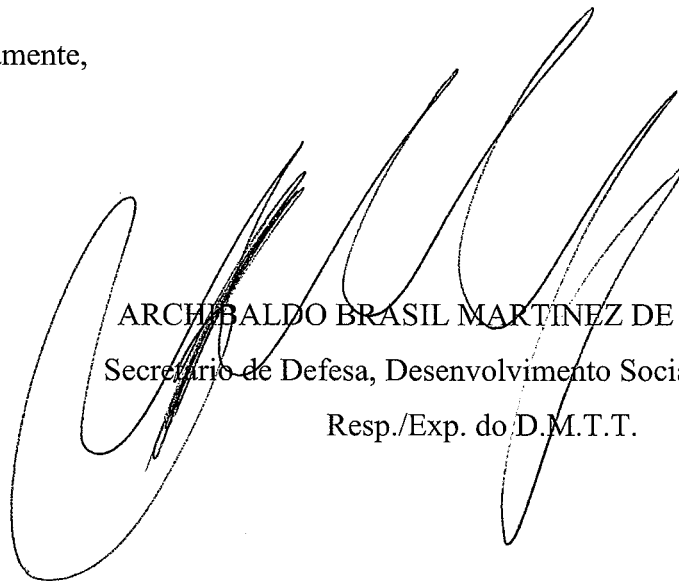


Secretaria Municipal de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022

implantação de projetos de dispositivos redutores de velocidade (ondulações transversais) e controladores de tráfego (semáforos).

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,



ARCHIBALDO BRASIL MARTINEZ DE CAMARGO
Secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania
Resp./Exp. do D.M.T.T.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
LUCAS GIBIN SEREN
Prefeitura Municipal de Bebedouro